

6-14-53

RELATÓRIO

DA
DIRECTORIA PROVISORIA
DA

COMPANHIA MOGYANA

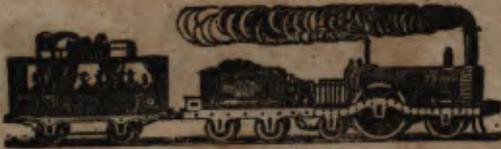
LIDO

EM SESSÃO DA

ASSEMBLÉA GERAL DE ACCIONISTAS

NO

DIA 30 DE MARÇO DE 1873



MOGY-MIRIM
TYPOGRAPHIA DO «PROGRESSO»
22—RUA DO COMMERCIO—22

1873



RELATÓRIO

DIRECTORIA PROVISORIA

COMPANHIA MOGYANA

EM 2888934

ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

DIA 30 DE MARÇO DE 1973



1873-74
288
M-CAFF

M-CAFF

TIPOGRAPHIA DO «PROGRESSO»

RUA DO COMERCIO - 11

1873

Incorporação da Companhia

SENHORES ACCIONISTAS

A lei provincial n. 18 de 21 de Março de 1872, concedeu privilegio e garantia de juros de 7% sobre o capital de tres mil contos, á companhia, que tomasse á si a construcção de uma via ferrea de bitola estreita entre as cidades de Campiñas e Mogy-mirim, partindo do ponto mais conveniente um ramal para a do Amparo.

A 1° de Julho do mesmo anno, grande numero de accionistas da nascente empreza, se reunia em assembléa geral no paço da camara municipal desta cidade de Campiñas, com o fim de discutir, approvar os respectivos estatutos e proceder á eleição da Directoria provisoria.

Aquelles forão approvados, e esta eleita.

Seus membros, são os mesmos, que vêm hoje vos dar contas do desempenho do honroso mandato, que lhes conferistes e do modo por que se houverão na gestão dos negocios da Companhia, tendo para esse fim recebido plenos e illimitados poderes.

Incorporação da Companhia

Se não difficil, ao menos bem trabalhosa é a tarefa de promptificação dos papeis que tem de subir ao Governo Imperial, instruindo a petição, para approvação de estatutos de companhias desta ordem.

Accionistas espalhados por diversos municipios, a maior parte lavradores, e residindo em seus estabelecimentos ruraes, não podião ser encontrados com facilidade, em numero sufficiente, que representassem as acções tomadas, pelo menos a metade do capital social.

Sem a nomeação de uma pessoa idonea, que os fosse procurar para ratificação das assignaturas, não se podia conseguir este intento.

A Directoria incumbiu desta commissão ao capitão Raymundo Alvares dos Santos Prado Leme, que a desempenhou com todo o zelo e sollicitude.

Só em fins de Setembro pôde seguir para a côrte o director Queiroz Telles, presidente interino da Companhia, levando todos os papeis promptos e com todos os preceitos exigidos pela legislação respectiva.

Por Decreto n. 5 137 de 13 de Novembro de 1872 forão approvados os estatutos e concedida a Companhia, autorisação para funcçãoar.

Modificações de pequena importancia forão feitas em alguns dos artigos, de que se compoem os estatutos; a directoria usou dos poderes que lhe forão concedidos, accetando-as.

Acha-se tirada a carta de autorisação e satisfeitas as mais formalidades legais.

Pessoal tecnico

Foi por occasião de sua viagem á côrte, igualmente autorizado o presidente interino, para contractar o pessoal tecnico, que devia se incumbir da exploração e construcção da linha.

Depois de lutar com serias difficuldades, pois, não vos é desconhecido o grande número de empresas de igual ordem, que se organisavão por este mesmo tempo, contractou para servir de Engenheiro em Chefe o dr. Joaquim Miguel Ribeiro Lisboa, Chefe de Secção, e em exercicio na estrada de ferro de D. Pedro II, com pratica bastante, e habilitações sufficientes para desempenhar este cargo; entende a Directoria ter feito uma boa acquisição.

A escriptura de contracto consta da cópia, que podeis examinar nos annexos.

O pessoal contractado pelo Engenheiro em Chefe, compõe-se de quatro Chefes de Secção, tres Ajudantes e tres auxiliares. Seus nomes e vencimentos, constão da tabella; que acompanha o relatorio do mesmo Engenheiro em Chefe, e que vae junto a este.

Exploração da linha

Algumas explorações têm sido feitas por ordem do Governo Provincial entre esta cidade e as de Mogy-mirim e Amparo; mas todas ellas com o fim de servirem para a construcção de estradas, que se prestassem á rodagem.

Era necessario, pois, um exame acurado e minucioso

para poder o pessoal tecnico encetar, com vantagem, este serviço, base primordial, e de que depende o futuro mais ou menos prospero da empresa. Em officio de 13 de Dezembro expediu a Directoria ao Engenheiro em Chefe as instrucções constantes do mesmo officio, que vae junto por cópia nos annexos, para que assim possaes, com mais facilidade e segurança, formar o vosso juizo sobre o traçado da exploração.

Esta, como podeis conhecer do relatorio do Engenheiro em Chefe, tem caminhado satisfatoriamente; sendo este trabalho bem minucioso, dispensa outras informações; para elle chamamos a vossa attenção. Seja-nos permittido nesta occasião render ao mesmo Engenheiro em Chefe, e a seus dignos auxiliares um voto de louvor, pelo zelo e assiduidade, que tem empregado no desempenho desta commissão, sendo bastante significativo o facto de não terem pedido um dia de licença, ou sem ella deixado o serviço, desde que entrarão em exercicio.

Havendo necessidade de um correio, para conduzir a correspondencia, livros e mais papeis do escriptorio central, para as diversas seccões e vice-versa, foi contractada a pessoa idonea, vencendo o ordenado mensal de 40\$.

sdal **Escriptorio** 1234

Fixada pelos estatutos a séde da Companhia nesta cidade, tornou-se necessario desde logo tratar-se da acquisição de uma casa, que reunisse as condições precisas para nella funcionar o escriptorio; cousa por certo bem difficil, e principalmente nesta cidade, onde os proprios particulares lutão com serias difficuldades, para conse-

guir uma casa para residencia. Concluido o completo reparo de uma bem espaçosa, a Directoria tomou a por arrendamento, pelo espaço de tres annos, pagando mensalmente a quantia de 110\$, mas correndo por conta do proprietario todas as despezas com os reparos, que se derem, durante o tempo do contracto. Este será contado de 1º de Setembro de 1872 a 1º de Setembro de 1875.

Firão nomeados para os empregos de secretario e amanuense o dr. Luiz Silverio Alves Cruz e o capitão Raymundo Alvares dos Santos Prado Leão. Ao primeiro foi marcado o ordenado de dous contos de réis annuaes, e ao segundo o de um conto de réis.

Entrou em exercicio do emprego tão sómente o amanuense, a escripturação, não comportava dous empregados, ficando tambem a cargo deste a contabilidade, que se acha em dia.

Adiantamento de capitaes para exploração

A lei citada de 21 de Março de 1872, muito providentemente consignou a quantia de trinta contos de réis, como adiantamento á Companhia, para desde logo tratar da exploração da linha; firmada, em tempo competente, com o presidente de então, o exm. sr. conselheiro Pinto Lima, a intelligencia da doutrina do Aviso do Ministerio da Agricultura de 13 de Junho de 1872, a Directoria sollicitou a entrega desta verba, mas em tres prestações, tendo em vista não onerar sobre modo o cofre provincial, e mesmo porque recebida de uma só vez, ficaria por al-

gum tempo depositada inutilmente nos cofres da Companhia.

Não vos é desconhecida, pois veio publicada no jornal official, a resposta de s. exc. a esta requisição; não estando ella de accôrdo, com o que antes ficára assentado, e principalmente, ainda que sem intenção, se prestando o theôr desse officio, a interpretações que podessem trazer algum dezar ou falta de confiança á Companhia, em data de 19 de Novembro, dirigiu a Directoria por intermedio de seu presidente, um officio combatendo os fundamentos da citada portaria; e protestando contra qualquer interpretação, que pudesse ferir os creditos da Companhia.

S. exc. em 20 de Novembro, tomando em consideração as razões expendidas, ordenou a entrega do dinheiro, na forma sollicitada, expressando-se em seu officio, em termos assaz lisongeiros á Directoria. Não tendo esta resposta chegado ao vosso conhecimento, pois que a Directoria não a viu publicada, entenderam que devia ser junta aos annexos, onde podeis encontral-a.

Pelo balanço podeis conhecer que toda essa quantia não foi ainda despendida, e bem assim, qual a despesa verificada até hoje.

Contracto com o Governo Provincial

Não estando ainda concluida a exploração da linha, só depois de formulado o projecto respectivo, se poderá formar com o Governo Provincial, o contracto, que vem servir de complemento aos Estatutos da Companhia.

Ainda que não houvessem fortes e valiosas razões, que o impedissem, ahí está a lei de 21 de Março, que o não permite.

Em breve poder-se-ha tractar deste assumpto de tanta importancia e magnitude.

Chamada de capitaes

Por muito tempo estudou a Directoria qual o tempo e o melhor modo de resolver esta materia. Depois de muita reflexão, tomou a deliberação de fazer a 1.^a chamada de 5 % sobre o valor de cada uma acção.

O estado provisorio de associação desta ordem, sempre traz inconvenientes; era necessario constituir-se definitivamente a Directoria. Se bem que os estatutos estivessem approvados pelo poder competente, e por este concedida faculdade para poder a Companhia funcionar o baptismo do accionista, como e com muita propriedade, foi appellada a 1.^a chamada de capitaes, é a base indispensavel para a consolidação da Companhia.

Despezas urgentes se achavão imminentes, a quantia adiantada pela provincia não podia suppril-as; e assim todas essas razões actuarão no animo da Directoria para tomar esta resolução.

Considerando a Directoria, que grande parte do capital producto das entradas, ficaria em deposito, e por algum tempo sem applicação; considerando mais, que elle venceria os juros de sete por cento, garantidos pela provincia desde o seu recolhimento ao cofre da Companhia,

considerando ainda, que o estado financeiro da provincia, não era prospero, achando-se o governo em vespervas de contrahir um emprestimo, resolveu propôr ao exm. presidente da provincia, que o producto da 1.^a chamada fosse recolhido ao thesouro provincial, deduzida a quantia necessaria para as despezas mais urgentes, sendo retirado á proporção das necessidades do serviço, cumprindo o mesmo thesouro, os saques directos feitos pelo presidente da Companhia, sem mais formalidade alguma.

Attendendo a Directoria não ser mais precisa a prestação ultima, de dez contos de réis, entendeu que devia desistir de recebê-la, e ainda mais, reembolsar o cofre provincial, da quantia de vinte contos já recebida.

Em o officio de 26 de Janeiro foi sôllicitada a autorização para se proceder á 1.^a chamada, debaixo das bases, que ficão apontadas, e o governo da provincia em 28 do mesmo mez, concedeu-a, acceitando-a na fórma proposta.

Para maior commodidade dos accionistas, forão designados os escriptorios da Companhia, nesta cidade, do collector major David Alves de Goes, em Mogy-mirim, e o da Companhia União Paulista, na capital, para o recebimento das entradas. Esta ultima Companhia além de ser a primeira accionista da empresa, pois subescreveu o numero de 600 acções, prestou este importante serviço, pelo que são dignos de louvor, e merecem nossa gratidão, seus dignos Presidente e Directores.

O prazo marcado para a verificação da chamada foi de 1.^o á 26 deste mez; annunciado com a antecedencia de trinta dias, exigida pelos estatutos, sendo designado o dia de hoje para ter lugar a eleição da Directoria definitiva.

Acudirão a esta chamada 315 accionistas, representando 10,373 acções, como melhor podeis vêr do seguinte quadro :

Numero de accionistas 315

	Num. de accionistas	Acções	Valor das entradas
Em Campinas	166	5,601	56:010\$000
» Mogy-mirim	103	1,502	15:020\$000
» S. Paulo	46	3,270	32:700\$000
	-----	-----	-----
	315	10,373	103:730\$000

Grande numero de acções ainda vae ser tomado; ha accionistas, que tem de fazer as suas entradas, que não poderão realizar no tempo marcado. E' justo que seja concedido um segundo prazo para este fim ; á Directoria definitiva competirá a resolução deste assumpto.

Não têm a Directoria o menor receio e antes bazes e fundamentos solidos para affirmar, que o resto das acções erá todo emittido.

Esta empreza, como sabeis, é de grande futuro ; fallão mais alto, que quaesquer argumentos que vos possa expôr a Directoria, os dados estatisticos, o custo provavel da linha, e a zona, a que tem ella de servir e percorrer, a maior e mais abundante de terras uberrimas, que possui a provincia.

Ahi está o grande movimento de exportação e importação, que se não é igual é talvez maior que a primeira, e finalmente bastã e ompulsardes o quadro da escravatura da provincia, inserto no Almanak de S. Paulo, para conhecerdes que a zona de nossa empreza, exceptuadas ainda as cinco leguas, que tem a estrada de percorrer, nã

parte mais importante e productiva do municipio desta cidade, contém um numero maior de escravos, que qual-quer outro.

A bitola estreita veio resolver um grande problema «o barateamento na construcção de vias aperfeçoadas, servindo grandemente á lavoura, e ao mesmo tempo, garantindo um bom interesse aos capitaes nellas empregados.»

A luta, ou como se exprime um grande apologista da idéa, e ao mesmo tempo grande autoridade—a batalha das bitolas está travada.

O successo não pôde ser duvidoso; ahi está o grande congresso de engenheiros e especialistas reunido em S. Luiz, na America do Norte, proclamando bem alto a sua superioridade; ahi estão os exemplos dos paizes da Europa, e nomeadamente a Russia e Suecia, construindo as suas vias ferreas por este systema, e a propria Inglaterra, onde se encontra por certo o maior numero de partidarios da bitola larga, que depois de um grande inquerito das autoridades competentes na materia, resolveu que, na construcção das suas grandes e extensas vias ferreas na India, se adoptasse a bitola estreita.

Se nos paizes mais cultos, quer o novo, quer o velho mundo, onde abundão os capitaes, o resultado da luta não pôde ser duvidoso, no Brasil não podemos comprehender como possa haver divergencia na escolha.

A bitola estreita sahirá sempre triumphante.

Concluzão

Do que fica relatado, podereis conhecer a marcha dos

negocios da Companhia desde a sua installação até hoje.

A Directoria tem consciencia de ter procurado desempenhar na força de seus recursos, o honroso mandato que lhes conferiste, e que hoje vem depositar em vossas mãos. Aguarda assim, cheia de confiança, o vosso juizo.

Concluindo, ella pede licença para, deste lugar, e em occasião tão solemne, dirigir-vos uma ultima palavra; com todo enthusiasmo e força de sua convicção, ella diz:— Senhores Accionistas—Avante!

Directoria interina da Companhia Mogyana em Campinas, 30 de Março de 1873.

ANTONIO DE QUEIROZ TELLES.

JOSÉ EGYDIO DE SOUZA ARANHA.

ANTONIO PINHEIRO DE ULHÔA CINTRA.

JOAQUIM QUIRINO DOS SANTOS.

ANTONIO MANOEL PROENÇA.



a respeito da Companhia desde a sua instalação até hoje
 e quanto ao seu desenvolvimento no período de tempo
 que se passou desde a sua fundação até o presente
 momento, e quanto ao seu estado atual e ao futuro
 que se lhe apresenta, e quanto ao seu valor
 e ao seu preço atual e ao futuro que se lhe
 apresenta, e quanto ao seu valor e ao seu preço
 atual e ao futuro que se lhe apresenta, e quanto
 ao seu valor e ao seu preço atual e ao futuro
 que se lhe apresenta, e quanto ao seu valor e ao
 seu preço atual e ao futuro que se lhe apresenta,

Dado em São Paulo, aos 15 dias do mês de
 março de 1913.

João de Deus
 Diretor Geral
 João de Deus
 Diretor Geral
 João de Deus
 Diretor Geral

ANNEXO AO N. 1

**Contracto com o Engenheiro
em Chefe**

FRENCH 40/1

Contrato com o Freguesião

em Choto

Faint, illegible text, likely the main body of the contract document.

Cópia

Livro 9.º a fl. 81.—Traslado em duplicata (Ord. L. 1.º T. 78 § 18) Escriptura de cóntracto entre o dr. Antonio de Queiroz Telles, como Presidente interino da Companhia Mogyana e o dr. Joaquim Miguel Ribeiro Lisboa como Engenheiro em Chefe da mesma Companhia, como abaixo se declara.

Saibão quantos esta virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo, de mil oitocentos e setenta e tres, aos onze de Março, nesta cidade de Campinas, em meu escriptorio comparecerão as partes entre si contractadas o dr. Antonio de Queiroz Telles, residente na cidade de Ytú, presente nesta, na qualidade de Presidente interino da Companhia Mogyana e o dr. Joaquim Miguel Ribeiro Lisboa, residente na cidade do Rio de Janeiro, presente nesta, ambos reconhecidos feics proprios do que dou fé, e pelo primeiro

nomeado foi dito que em virtude de autorisação, concedida pela Directoria interina da Companhia Mogyana, de que é Presidente, contractarão em Novembro do anno findo, como consta das actas respectivas, para servir de Engenheiro em Chefe da mesma Companhia ao segundo nomeado, e para firmeza e segurança deste contracto vinha reduzi-lo a escriptura publica, sendo seu conteúdo constante dos artigos seguintes :

Art. 1.º — Ficão a cargo do dr. Joaquim Miguel Ribeiro Lisboa, na qualidade de Engenheiro em Chefe, todos os trabalhos da linha ferrea que se propõe a fazer a Companhia Mogyana, obrigando-se a executar o determinado nos seguintes paragraphos :

§ 1.º Fazer a exploração, organização do projecto, locação da linha e orçamento de todas as obras que tem de ser executadas e a cargo da Companhia.

§ 2.º — Dirigir a construcção e execução das mesmas obras que ficão debaixo de sua immediata e principal responsabilidade, bem como tudo quanto fôr concernente a sua parte technica.

Art. 2.º — Para observancia do artigo antecedente e seus paragraphos ao Engenheiro em Chefe, compete :

§ 1.º — Propôr á Directoria os Engenheiros ajudantes e auxiliares que deverão servir nas respectivas secções, os vencimentos ou gratificações dos mesmos, que começarão a perceber depois da approvação da Directoria

§ 2.º — Demittir livremente a qualquer destes, levando immediatamente o facto ao conhecimento da Directoria.

§ 3.º Nomear e demittir sem audiencia os mestres contramestres, operarios e todos e quaesquer agentes empregados no serviço da exploração e construcção.

§ 4.º — Os vencimentos e salarios de todo o pessoal, modo e tempo dos pagamentos serão fixados pela Directoria.

§ 5.º — Requisitar da Directoria, que lhe fornecerá á custa da Companhia, todos os instrumentos, ferramentas,

para construcção das obras e exploração da linha e bem assim os objectos necessários para o escriptorio technico e seu expediente.

Art.—3.º A Directoria como representante da Companhia obriga-se :

§ 1.º— A fazer mensalmente o pagamento de um conto de réis ao Engenheiro em Chefe, sendo assim o seu ordenado de doze contos annuaes, e bem assim a fornecer-lhe nesta cidade casa decente para sua morada.

Este ordenado será contado desde o dia doze de Novembro do anno findo, data em que entrou ao serviço da Companhia.

§ 2.º—A indemnisal-o quando demittido do cargo pela Directoria, que neste caso deverá estar reunida em sua totalidade ; de todas as despezas de vinda e volta da côrte feitas com sua viagem, sua familia, criados e condução de trastes, marcando-lhe a Directoria de accôrdo com o Engenheiro o *quantum* da indemnisação.

§ 3.º— A pagar ao mesmo Engenheiro-as despezas de seu transporte quando por ordem da Directoria saia fóra da linha á serviço da Companhia.

§ 4.º— A indemnisal-o com a quantia de oito contos de réis se porventurã a Companhia vender os seus direitos e privilegios, trabalhos executados e desde que passe a dominio de terceiro a linha ferrea, e por este facto caducar o presente contracto.

Art. 4.º—Todas as duvidas que possão apparecer entre a Directoria e o Engenheiro em Chefe, tendentes a este contracto, serão decididas por dous arbitros, nomeados pelas partes, e em caso de desaccôrdo por terceiro escolhido a-sorte entre dous que fôrem novamente propostos.

Art. 5.º—A duração deste contracto será até que findem todos os trabalhos da construcção da linha ferrea e todas as suas dependencias, como; estações, officinas e fôr acceita a linha pelo Governo, em toda a sua extencção.

Art. 6.º — O Engenheiro em Chefe, não tem direito a rescindir este contracto, sem elle estár findo, salvo accôrdo mutuo dos contractantes.

Art. 7.º — Sem prévia permissão da Directoria, o Engenheiro em Chefe, não se poderá retirar, enquanto vigorar este contracto, da linha ferrea, podendo só fazê-lo, se dentro da Provincia fôr em serviço da construcção, devendo mesmo neste caso, communicar á Directoria, expondo os motivos.

Pelo Engenheiro em Chefe da Companhia Mogyana, foi dito que acceitava esta Escriptura como se acha, e se obriga a cumprir fielmente com as suas obrigações.

Assim o disserão de que dou fé, e por me ser distribuída lavrei esta que sendo-lhes lida, acceitarão e assignão com as testemunhas presentes, dr. Antonio Benedicto de Cerqueira Cesar, e Antonio Sebastião Franco.

A presente paga sello fixo — art. 10, § 10 de regulamento actual do sello. E eu José Henriques de Pontes, Tabellião que o escrevi. — Antonio de Queiroz Telles. — Joaquim Miguel Ribeiro Lisboa. — Antonio Benedicto de Cerqueira Cesar. — Antonio Sebastião Franco. — Estava uma estampilha de duzentos réis competentemente inutilizada.

Está conforme com o seu original de que dou fé.
Campinas, 11 de Março de 1873.

(Extrahido em duplicata, em virtude da Ord. citada em principio, por haverem ambas as partes pedido o seu traslado). Eu José Henriques de Pontes, Tabellião que o subscrevi, conferi, e assigno em publico e rasô. Em testemunho de verdade, José Henriques de Pontes.

Conforme. Pontes. — Paga 600 réis de sello. — O Tabellião Pontes. — Campinas, 11 de Março de 1873.

ANNEXO N.º 2

**Officio do Exm. Presidente
da Provincia dirigido
ao Presidente Interino da
Companhia Mogyara**

1870

1871

1872

1873

1874

1875

1876

1877

1878

1879

1880

1881

1882

1883

1884

1885

1886

1887

1888

1889

1890

1891

1892

1893

1894

1895

1896

1897

1898

1899

1900



Cópia

Quarta secção

Palacio do Governo da Provincia de S. Paulo em 20
de Novembro de 1872.

Illm. Sr. — Respondo o officio que v. s. me dirigiu a 19
do corrente, relativo ao auxilio de trinta contos de réis
(30:000\$000), concedido pelo art. 2º da lei provincial n.
18 de 21 de Março do corrente anno, para a exploração e
levantamento da planta, que tem de servir de base á
construcção da Estrada de Ferro de Campinas a Mogy-mi-
rim, e declaro-lhe que nesta data expeço ordem ao The-
souro Provincial, para lhe mandar entregar aquella
quantia em tres prestações iguaes, conforme foi por v. s.
sollicitado.

Por esta occasião resta-me communicar-lhe que assim
 prôcedo, por terem desaparecido as razões que funda-
 mentarão o meu acto de seis do corrente, julgando valio-
 sas as ponderações por v. s. feitas, e por que pelo De-
 creto n.º 5,137 de 13 do corrente mez, foi concedida á
 Companhia autorisação para funcçãoar, e approvação a
 seus estatutos, podendo v. s. ficar na certeza de que
 esta Presidencia deposita a maior confiança na Direc-
 toria de que v. s. é Presidente.

Deus guarde a v. s.

FRANCISCO XAVIER PINTO LIMA.

Sr. Presidente Interino da Directoria da Companhia
 Mogyana.

Está conforme.— Escriptorio da Companhia Mogyana
 em Campinas, 29 de Março de 1873.

O amanuense servindo de secretario,

RAYMUNDO ALVARES DOS SANTOS PRADO LEME.

ANNEXO N.º 3

**Officio do Presidente Interino
da Companhia ao Engenheiro em
Chefe**

THE COMPANIES ACT
1862

Section 104. The directors of a company shall be liable to be removed from office by the ordinary resolution of the company.

Section 105. The directors of a company shall be liable to be removed from office by the ordinary resolution of the company.

Section 106. The directors of a company shall be liable to be removed from office by the ordinary resolution of the company.

Section 107. The directors of a company shall be liable to be removed from office by the ordinary resolution of the company.

Section 108. The directors of a company shall be liable to be removed from office by the ordinary resolution of the company.

OFFICIO DIRIGIDO AO ENGENHEIRO EM
CHEFE PELO PRESIDENTE INTERINO
DA COMPANHIA

COPIA.—Illm. sr.— A Directoria da Companhia Mogyana, tendo ordenado o principio das explorações para o levantamento da planta, que tem de servir para a construcção da estrada a seu cargo, resolveu dar a v. s. na qualidade de seu Engenheiro em Chefe, as seguintes instruções, que fazem conhecer perfeitamente o seu modo de pensar.

Os pontos forçados que existem são as tres cidades, Campinas, Mogy-mirim e Amparo.

Da linha principal, que começa em Campinas, e termina em Mogy-mirim, e do ponto della que fôr julgado mais conveniente, «palavras da lei provincial n.º 18 de 21 de Março do corrente anno», é que deve partir o ramal para o Amparo.

A linha principal deve sempre procurar o centro productor, lado direito da estrada, partindo desta cidade para a de Mogy-mirim, mas de modo, que a distancia não seja muito augmentada pelo afastamento, se porventura a recta entre as duas cidades não passar por esse centro.

Esta regra póde soffrer modificações, principalmente nas chegadas das duas cidades, pontos terminaes, Cam-

pinas e Mogy-mirim, e sempre desde, que o terreno se não prestar por quaesquer razões de ordem technica. São pois sómente pontos forçados as tres cidades, e sem qualquer outro intermedio.

A exploração deve ser feita de modo, que finda ella possa a Directoria affirmar com plena confiança, que a estrada terá de ser construida pela localidade mais apropriada, sem ter em attenção, consideração de qualquer especie, á excepção das de ordem technica, e assim que não havia outra qualquer direcção mais apropriada e vantajosa á Companhia. Outrosim que desde que se complete o pessoal technico, sejam enviados todos os exforços para que as tres turmas, que terão a seu cargo as tres secções respectivas, empreguem a maxima diligencia no desempenho de sua missão.

Para o desempenho destas instruccões, e de todo o serviço a seu cargo, a Companhia tem plena confiança nas habilitações e outras qualidades que reúnem-se em v. s. que sempre encontrará da parte da Directoria toda a coadjuvação para o bom desempenho do cargo, para que ella o escolheu.

Deus guarde a v. s.

Campinas, 13 de Dezembro de 1872.

Illm. Sr. Dr. Joaquim Miguel Ribeiro Lisboa, Digno Engenheiro em Chefe da Companhia Mogyana.

O Presidente interino da Companhia,

ANTONIO DE QUEIROZ TELLES.

Está conforme. — Escriptorio da Companhia Mogyana em Campinas, 26 de Março de 1873.

O amanuense servindo de secretario,

RAYMUNDO ALVARES DOS SANTOS PRADO LEME.

ANEXO N.º 4

**Relatorio do Engenheiro em
Chefe**

REPORT OF THE COMMISSIONER OF THE GENERAL LAND OFFICE

The following is a summary of the work done during the year 1917-18. It is divided into three parts: (1) the work done in connection with the Land Revenue, (2) the work done in connection with the Land Revenue, and (3) the work done in connection with the Land Revenue.

Chilo

The work done in connection with the Land Revenue during the year 1917-18 has been of a routine nature. It has consisted mainly of the collection of the Land Revenue, and the payment of the Land Revenue to the Government. The work done in connection with the Land Revenue during the year 1917-18 has been of a routine nature. It has consisted mainly of the collection of the Land Revenue, and the payment of the Land Revenue to the Government.

The work done in connection with the Land Revenue during the year 1917-18 has been of a routine nature. It has consisted mainly of the collection of the Land Revenue, and the payment of the Land Revenue to the Government.

Summary of the work done during the year 1917-18

The work done during the year 1917-18 has been of a routine nature. It has consisted mainly of the collection of the Land Revenue, and the payment of the Land Revenue to the Government.

RELATORIO DO ENGENHEIRO EM CHEFE

Ilm. sr. -- Tendo sido contractado por v. s. para dirigir o serviço tecnico da Companhia Mogyana, sahí da côrte em meados de Nòvembro proximo passado, afim de dar principio ás explorações desta estrada.

Apenas chegado a Campinas, segui para Mogy-mirim e Amparo no intuito de fazer um reconhecimento geral dos terrenos que deverião ser atravessados pela linha.

A' vista das instrucções da Directoria, que v. s. transmittiu-me em um officio, em principio de Dezembro proximo passado, procurei determinar uma zona de terreno, na qual me deveria conservar, para attender ás exigencias technicas de um bom traçado.

Dentro desta zona são exploradas todas as variantes, que se apresentão, de maneira que a escolha do melhor traço seja baseada em dados mais positivos que a apreciação ocular.

Organização de serviço

Tendo tomado conhecimento da direcção geral do tronco da estrada e do ramal, dividi toda a extensão em tres secções.

A primeira secção, começando em Campinas, estende-se até ás margens do Jaguary, pouco mais ou menos á meia distancia de Campinas a Mogy-mirim.

A segunda secção, partindo desse ponto, termina em Mogy-mirim.

A terceira secção é formada pelo ramal do Amparo.

Os trabalhos de confecção de plantas, projectos, orçamentos, etc., estão a cargo da secção central.

A secção central está debaixo da direcção do Engenheiro José Americo dos Santos.

A primeira secção é dirigida pelo Engenheiro Manoel da Silva Mendes, tendo como ajudante o sr. Ferdinando Bianchi, e como auxiliar o sr. Samuel Lucas Turnez.

A segunda é dirigida pelo Engenheiro Paulo Freitas de Sá, tendo como ajudante o sr. Ricardo de Menezes, e como auxiliar o sr. Seraphim José Fernandes.

A terceira é dirigida pelo Engenheiro Francisco Carlos da Silva, tendo como ajudante o sr. Joaquim Pinto de Moraes, e como auxiliar o sr. Julio Dias Ferraz da Luz.

Além do pessoal acima mencionado achão-se praticando, sem vencimento algum, nos trabalhos os srs. Amando Soares, Eduardo Villares, Azevedo e Theophilo d' Oliveira.

Devo fazer notar, que os engenheiros, sob cuja direcção estão as diferentes secções, já são experimentados em serviços desta ordem, e não estão fazendo tirocinio de sua profissão nesta estrada, o que redonda em beneficio para o serviço da Companhia.

A divisão do serviço, acima mencionada, é certamente a mais vantajosa por ser muito económica e não centralisar tanto o serviço, apesar de não ser geralmente seguida aqui na provincia.

Primeira secção

Segundo as instrucções que recebi, devia procurar um traçado, que não se afastando muito da direcção geral de Campinas a Mogy-mirim, se encostasse á direita, de maneira que não alongasse muito a extensão da linha e atravessasse os terrenos productivos e povoados.

Foi pois, o meu primeiro cuidado examinar a porção do Jaguarý, comprehendida nesta zona, para determinar o ponto que mais favoravel fosse para transpôr esse rio com a linha. Difficil não foi esse exame pois que, apoiado nas instrucções, só por uma vereda se poderia chegar com um traçado facil ás margens do Jaguarý e daí continuar em direcção a Mogy-mirim, tendo se portanto, de fazer a travessia do rio em um ponto proximo ás fazendas dos srs. dr. Ataliba ou Candido Bueno.

Escolhido esse ponto, começarão os trabalhos da primeira secção em principio de Dezembro, procurando a direcção ácima citada para traçar a linha a mais curta e a mais economica.

A exploração desta secção acha-se quasi concluida e deu, certamente, um resultado muito satisfatorio.

Nestes dous ou tres dias deve-se plantar a ultima estaca nas margens do Jaguarý, e é muito provavel, que a extensão do projecto até ahí seja de 33 kilometros, pouco mais ou menos. O terreno atravessado por essa parte, da linha é, em geral, bom apezar de ser esta secção a menos facil.

O projecto tem sido executado com o raio minimo de curvatura de 120 metros, e declive maximo 0,02 (dous por cento).

Este declive, aliás fraco, tem sido geralmente empregado em sentido favoravel á carga, isto é, ascendente para a importação e descendente para a exportação.

A posição da estação da Companhia Paulista, em Campinas, em grande parte contribuiu para alongar um pouco a linha.

Além desse motivo, o emprego de declives não excedendo a 0,02, o que é um grande beneficio para o futuro da linha, e o facto de se atravessar todas as aguas perpendicularmente, que obrigou para se transpôr de umas para outras, á passagem dos differentes contrafortes que separão seus valles, exigirão algum desenvolvimto no traço.

Segunda Secção

Os trabalhos de exploração desta secção, principiarão em meados de Janeiro, partindo de Mogy-mirim, e tendo como ponto objectivo a ultima estaca da primeira secção.

Como na primeira secção, a linha atravessa perpendicularmente a grande quantidade de aguas, que, comquanto não sejam tão importantes, como aquellas, tornão entre tanto por serem muito frequentes, o traçado variado.

Nesta secção tem-se explorado até esta data, vinte e tres kilometros, achando-se a picada já proxima á margem direita do Camandocaia, restando para concluir a exploração, o trecho comprehendido entre este ric e o Jaguarý, trecho esse que é o menos facil em toda a secção.

Tenho esperanças de que a extensão total dessa segunda parte da linha não exceda á da primeira secção. Como nesta, o projecto vae-se executando nas mesmas condições de curvatura e declives.

E' provavel que esteja concluida a exploração antes do fim do mez de Abril, estando o progresso do serviço na proporção do tempo de trabalho.

Terceira Secção

Tendo de entroncar-se o ramal no ponto mais conveniente da linha principal, era necessario um reconhecimento sobre as differentes direcções, que se apresentavam para o entroncamento.

A direcção que acompanha o Camandocaia abaixo, além de prestar-se a um traçado difficil para a construcção por ser o valle do rio muito apertado em alguns lugares e ser elle encaxoeirado, deixava uma grande zona de terrenos povoados e cultivados, obrigando a um maior trajecto ás mercadorias, embora o ramal por si só ficasse pouco mais curto.

Transportando-se do valle do Camandocaia para o valle do Jaguary, pelas proximidades do lugar denominado Cascalho, que se presta facilmente á passagem da linha, dar-se-ha o entroncamento nas margens do Jaguary, satisfazendo assim as condições mais favoraveis, para servir a cultivados de fazendeiros importantes, que deixarão, talvez sem isso, de concorrer com seus productos para o trafego da estrada.

Quanto ao entroncamento nas margens do Atibaia, a grande serra, que o separa do Jaguary, fez com que, desde principio, se abandonasse esse traçado, que apezar de não alongar o percurso das cargas do Amparo, alongaria comtudo, a linha a construir, justamente em uma zona, que difficultaria a sua construcção.

Começou-se a exploração desta secção em meados de Fevereiro, do alto do Cascalho em direcção ao Amparo para mais tarde descer desse ponto para o Jaguary.

Achão-se explorados dez kilometros, e, nestes oito ou dez dias, espero pue o serviço terá chegado ao Amparo, d'onde voltará para o Cascalho o pessoal dessa turma, afim de executar a segunda parte desse traço.

O terreno já explorado, é bastante facil, e espero que em todo o ramal não haverá difficuldade séria.

Como nas outras secções, é de presumir que o projecto se faça nas mesmas boas condições technicas; o declive maximo de 0,02, tambem sendo empregado no ramal em sentido favoravel a carga, isto é, do alto do Cascalho para o Jaguary.

Os trabalhos desta secção provavelmente estarão concluidos até fins de Maio.

Secção Central

Nesta secção, que constitue o Escritorio Central tecnico, a confecção das plantas da linha, acompanha os trabalhos da exploração, organizando-se-as, á proporção, que do campo são remettidas as notas, achando-se promptas actualmemente, dezenove plantas da linha do projecto, cujo perfil e orçamento correspondente, tambem estão organizadas.

Da boa execução desse trabalho, depende em grande parte, a maior ou menor economia de construcção; por isso são ellas feitas com todo o cuidado e minuciosidade.

Além dessas plantas e de uma cópia geral das mesmas que acompanha tambem o seu andamento, existem já oito plantas contendo diversos typos de boeiros e pontilhões.

As condições geraes e especificações para os contractos de construcção do leito e fornecimento do material achão-se tambem organizadas.

A vantagem, que provem para o serviço desta secção de ser ella dirigida por um engenheiro é patente á vista da variedade e importancia dos trabalhos de que se acha elle incumbido visto que durante a construcção, nella se fazem os projectos de obras de arte importantes ne a verificação das medições.

Concluzão

Depois de ter minuciosamente exposto a respeito de cada uma das secções o que ha de mais importante, não devo terminar este relatorio sem fazer observar que espero que a extensão total da linha, (tronco principal e ramal comprehendidos) não exceda a cem kilometros.

O terreno em geral, sendo facil, as despezas de construcção serão pequenas.

Examinando o preço dos materiaes ultimamente vindos da Europa, reconheço que o custo médio de cada kilometro da linha construida não poderá em caso algum, exceder trinta contos de réis, o que nos convence de que o capital da Companhia, é mais que sufficiente para construir os cem kilometros de linha, incluindo estações, material, etc., etc.

Antes de terminar não posso deixar de louvar a todos os engenheiros e pessoal tecnico da Companhia, pelo zêlo e dedicação, que têm mostrado no cumprimento de suas obrigações, além da exemplar assiduidade, sendo para notar, que nenhum se tenha ausentado do trabalho.

Deus Guarde a V. S.

Campinas, 29 de Março de 1873.

Illm. Sr. Dr. Antonio de Queiroz Telles, Digno Presidente interino da Companhia da Estrada de Ferro Mogyana.

O Engenheiro em Chefe,

JOAQUIM MIGUEL RIBEIRO LIS BOA.



Conclusão

Depois de terminarmos este trabalho a respeito de cada uma das espécies a que se destinam, importante não deve parecer este relatório sem fazer observar que não há para a indústria local de algodão principal e talvez a única vantagem que se possa obter com a introdução das espécies estrangeiras.

O terreno em geral sendo fértil, as despesas de cultivo são muito pequenas.

Examinando o preço dos materiais necessários para a fabricação do algodão, e o preço médio de cada libra de algodão produzido, e o preço médio de cada libra de algodão estrangeiro, concluímos não poder ser em caso algum exceder tanto quanto de mais o que nos custasse a produção do algodão local, e mais que suficiente para compensar os custos de cultivo e de transporte do material, etc., etc.

Ante de terminar não posso deixar de lembrar a todos os agricultores e pessoas técnicas da Companhia, a sua dedicação, que tem mostrado no cumprimento de suas obrigações além de exemplar, e a sua disposição para manter a ordem e a limpeza em todos os trabalhos.

Deus Guarde a V. S.

Paraná, 28 de Março de 1873.

Ilmo. Sr. Dr. Antonio de Castro Faria, Insp. Presb. da Intendência da Companhia de Estrada de Ferro de

Paraná.

U. Engenheiro em Chefe.

João de Mello Moraes Filho.



ANNEXO N.º 5

Quadro do Pessoal Technico

ANEXO N.º 2

Quadro do Pessoal Técnico

N.º	Nome	Função	Classe	Salário
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

Quadro do Pessoal Technico.

NOMES	CLASSE	VENCIMEN- TO ANNUAL
Joaquim Miguel Ribeiro Lisboa.	Engenheiro em Chefe	12:000\$000
SECÇÃO CENTRAL		
José Americo dos Santos	Chefe	6.000\$000
Eduardo Villares.	Praticante	Sem venci- mento algum
Francisco de Paula Ra- mos de Azevedo.	»	»
Theophilo de Oliveira.	»	»
PRIMEIRA SECÇÃO		
Manoel da Silva Mendes.	Chefe	6:500\$000
Ferdinando Bianchi.	Ajudante	3:600\$000
Samuel Lucas Turner.	Auxiliar	1:080\$000
SEGUNDA SECÇÃO		
Paulo Freitas de Sá.	Chefe	6 :500\$000
Ricardo de Menezes.	Ajudante	3:600\$000
Serafim José Fernandes	Auxiliar	1:080\$000
TERCEIRA SECÇÃO		
Francisco Carlos da Sil- va.	Chefe	6: 500\$000
Joaquim Pinto de Moraes.	Ajudante	3:600\$000
Julio Dias Ferraz da Luz.	Auxiliar	1:080\$000
Amando Soares.	Praticante	Sem venci- mento algum

O Engenheiro em Chefe
JOAQUIM MIGUEL RIBEIRO LISBOA.

E. F. M.

Lista dos Instrumentos e material que se achão em serviço

- 2 Theodolitos.
- 2 Niveis.
- 1 Barometro aneroido.
- 4 Reguas de mira.
- 2 Clinometros .
- 4 Reguas de secções (2 inutilisadas).
- 2 Cruzetas para secções.
- 3 Correntes de 20 metros.
- 6 Trenas metallicas.
- 1 Mesa.
- 1 Armario.
- 2 Taboas de desenho com cavalletes.
- 6 Copos.
- 4 Escalas de marfim.
- 1 Estojo de desenho.
- 8 Machadinhas e 3 machados.
- 12 Balizas (2 inutilisadas).
- 100 Cadernetas.

Esquadros, papel de desenho, miudezas de escriptorio.

Campinas, 29 de Março de 1873 .

O Chefe de Secção, encarregado do Escriptorio,

José Americo dos Santos.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

1910

ANNEXO N.º 6

Balanço

ALBERTO N. S.

BOGOTÁ

BALANÇO

ACTIVO			PASSIVO
GASTOS DE INCORPORAÇÃO			DINHEIRO RECEBIDO DO THEZOURO PROVINCIAL, EM VIRTUDE DA LEI N.º 18 DE 21 DE MARÇO DE 1872.
Pelos verificados	600\$920		20:000\$000
MOVEIS E UTENSIS			
Pelo despendido	396\$680		
INSTRUMENTOS E FERRAMENTAS			
Importancia dos comprados	2:058\$000		
ESTUDOS DEFINITIVOS			
Pelas despesas feitas	2:860\$000		
PESSOAL TECHNICO.			
Pelo despendido	10:843\$087		
DESPEZAS GERAES.			
Pelas despesas feitas	1:483\$999		
Saldo em mão do Presidente Interino da Directoria	1:756\$789	20:000 \$000	
		<u>20:000\$000</u>	
			20:000\$000
			Saldo em mão do Presidente Interino da Directoria 1:756\$789

Escriptorio da Companhia Mogyana em
Campinas, 29 de Março de 1873.

Amanuense servindo de secretario.
RAYMUNDO ALVARÉS DOS SANTOS PRADO LEMR.

Errata

Pag.	Lin.	Erros	Emenda
8	28	formar	firmar
10	23	subescreveu	subscreveu
11	18	erá	será
12	3	outro.	outra.
12	23	quer o novo, quer o velho mundo,	quer do novo, quer do velho mundo,
13	4	lhes comferiste,	lhe comferistes,
13	10	Compania	Companhia
15	1	Anexo ao n.º 1	Anexo n.º 1
19	35	extenção	extensão
32	10	Turnez	Turner
35	11	ás mercadorias	as mercadorias
35	31	pue	que
36	26	á vita	á vista
36	ultima	ne a	e a
47 (balanço)	9	Diffinitivos	Definitivos
47	« 10	2:860\$000	2:860\$525
47	« penultima	secrtario	secretario

